



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

### Legislativo Independente

#### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2020, às 08:30 horas da manhã, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Rita de Cássia de Sousa e seus **Membros:** Rodolfo Mesquita de Sousa e Maria Joziane Pinho Gomes e, ainda, os licitantes: **1. VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, representado(a) por Savio Ribeiro Cavalcante Pinheiro, portador(a) do CPF nº 715.804.843-87; **2. REAL ASSESSORIA CONTABIL - SOCIEDADE SIMPLES**, representado(a) por Pedro Jander Oliveira de Sousa, portador(a) do CPF nº 604.059.933-23 e **3. WORK CONTABILIDADE S/S**, representado(a) por Mario Alan Pires de Freitas, portador(a) do CPF nº 753.260.193-53 e, ainda como ouvinte o Senhor Igor Vicente da Silva, CPF nº 012.203.023-09, com observância nas disposições contidas na CARTA CONVITE nº 0502.01/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE., conforme especificações do edital, no Processo nº 0502.001/2020, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade CONVITE, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de HABILITAÇÃO com a abertura dos envelopes "DOCUMENTOS" que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos(as) licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a HABILITAÇÃO das empresas: 1 - VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA e 2 - WORK CONTABILIDADE S/S e INABILITADA a empresa: 1 - REAL ASSESSORIA CONTABIL - SOCIEDADE SIMPLES. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência em ata. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas das empresas HABILITADAS, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - Ceará - CEP: 63.870.000

CNPJ: 12.359.683/0001-57 Email: [cmbvcontabil@gmail.com](mailto:cmbvcontabil@gmail.com)

Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

### Legislativo Independente

licitantes presentes. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na citada CARTA CONVITE, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos(as) os(as) proponentes estão classificados(as). Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um, chegou-se ao seguinte resultado: **1. VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, foi declarada vencedor(a), no valor global de R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais), pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na já mencionada CARTA CONVITE. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação, pelos licitantes e pelos ouvintes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem-CE, 13 de fevereiro de 2020.

Rita de Cássia de Sousa  
**PRESIDENTE DA CPL**

Rodolfo Mesquita de Sousa  
**MEMBRO DA CPL**

Maria Joziane Pinho Gomes  
**MEMBRO DA CPL**

VS CONTABILIDADE PUBLICA  
EMPRESARIAL LTDA  
**LICITANTE**

WORK CONTABILIDADE S/S  
**LICITANTE**

REAL CONTABILIDADE -  
SOCIEDADE SIMPLES  
**LICITANTE**

IGOR VICENTE DA SILVA  
**OUVINTE**